

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC0F58A0**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0217/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0117/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.7362/2024.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: HITECH INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
10.282.098/0001-70.****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA I para atender a demanda
dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens:** Item 30: R\$
163,00; Item 34: R\$ 163,00.**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2025.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F60DD77**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.47295/2024. / PEDIDO DE
CANCELAMENTO – ARP Nº. 0362/2024.**Fica o representante legal da empresa **DISTRIMIX
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, o Senhor **FAGNER
GENELHÚ FERREIRA PENNA**, acerca da decisão nos autos do
Processo Administrativo nº **5800.47295/2024**, às (fls.5726), que
DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº 362/2024, oriunda
do PE nº 057/2024, vigente até o dia 30/09/2025, haja vista a
justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-
beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP nº 362/2024.Portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade de
cancelamento da Ata de Registro de Preço, segundo as condições
previstas nos art. 21, do Decreto Municipal nº 9.514/2023 e no item 8
da ARP nº 362/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 057/2024 -
CPL/ALICC. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que
possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial
deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas
à Diretoria Técnica de Gestão de Licitações, Contratos e Convênios da
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá,
Maceió/Alagoas, Cep 57.022-050, no horário das 08h00min às14h00min, ou através do endereço eletrônico:
divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br.O processo administrativo terá continuidade independentemente de
manifestação do fornecedor-beneficiário.Para constar, eu, ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS
SILVA, Assessor Técnico, Matrícula nº 973547-0, lavro a presente
notificação.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8610EDF8**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 078/2025 (90078/2025). /
UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12600.034016/2024.****A AGÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ - ALICC**, através da **COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – CPL/ALICC**, comunica aos interessados que
diante da necessidade de verificação do Termo de Referência, a sessão
marcada para o dia 22/05/2025, estará suspensa, posteriormente
divulgaremos a nova data de abertura das Propostas no site
<http://www.comprasnet.gov.br/>. Ficam todos os interessados que já
tenham obtido o Edital, ou não, **NOTIFICADOS**. Telefone para
contato (82) 3312-5103

Maceió/AL, 14 de Maio de 2025.

ESTEFÂNIA ALVES O. NETA
Pregoeira/ALICC**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28497A89**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº.
0243/2025 – CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
027/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/60375/2024.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: TECNOBLU COMÉRCIO DE
REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
21.613.975/0001-65.****OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no **FORNECIMENTO DE
ELETRODOMÉSTICOS**, para atender a demanda dos órgãos da
Administração Pública do Município de Maceió.**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 31- R\$: 1.829,74;
Item 43- R\$: 1.829,74.**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Maceió/AL, 14 de Maio de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB7AE154

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0814/2025 MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE
2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉA KARLA DE AGUIAR LEAL VIEIRA** – CPF 758.443.624-20, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP01, no gabinete do(a) Vereador(a) **SILVIO CAMELO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:769CC60B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0815/2025 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE
2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito **PORTARIA GP – 0793/2025 MACEIÓ/AL, 02 DE MAIO DE 2025** que nomeou **ANNA BEATRIZ MACHADO SILVA DE OLIVEIRA** – CPF 106.536.044-40, no cargo em comissão de **NATUREZA ESPECIAL**, símbolo CNE01, da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24FE523B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0816/2025 MACEIÓ/AL, 14 DE MAIO DE
2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JOYCE MENESES MACHADO SILVA** – CPF 053.369.064-17, no cargo em comissão de **NATUREZA ESPECIAL**, símbolo CNE01, da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3BA46F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº:0416003/2025.

PARECER
PROCESSO Nº:0416003/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 176/2025
AUTOR: VEREADOR JÔNATAS OMENA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei n. 176/2025 de autoria do ilustre Vereador **JÔNATAS OMENA**, que “**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O PROGRAMA EMPREGA MACEIÓ, DESTINADO À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGABILIDADE, INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.**”

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Justificando sua proposição, o nobre Vereador tem como objetivo institucionalizar, no âmbito legal, o Programa Emprega Maceió, proporcionando mais estabilidade, continuidade e efetividade como política pública estruturante de geração de emprego e renda.

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

É sabido que tratamos de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:

[...]

b) a qualquer vereador

Nesse diapasão, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Este é o entendimento deste relator.

IV – VOTO

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, **VOTO PELO PROSSEGUIMENTO** do projeto de Lei nº. 176/2025.

É o Parecer. S.M.J.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

OLÍVIA TENÓRIO

CAL MOREIRA

LEONARDO DIAS